



Tabela 2.2.6

Brasil: Dispendícios do governo federal em pesquisa e desenvolvimento (P&D), por objetivo socioeconômico, 2000-2013

(em milhões de R\$ correntes)

Objetivos socioeconômicos	2000		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007		2008		2009		2010		2011		2012		2013	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Total	4.007,7	100,0	4.563,5	100,0	4.828,4	100,0	5.802,5	100,0	6.418,3	100,0	7.085,1	100,0	8.483,4	100,0	10.444,7	100,0	12.069,1	100,0	13.461,9	100,0	16.039,5	100,0	17.784,2	100,0	20.020,7	100,0	25.802,5	100,0
Agricultura	577,4	14,41	632,4	13,86	636,8	13,19	732,8	12,63	833,2	12,98	932,6	13,16	1.040,2	12,26	1.200,7	11,50	1.427,2	11,83	1.879,7	13,01	1.937,3	12,08	2.094,6	11,78	2.368,6	11,83	2.536,8	9,83
Controle e proteção do meio-ambiente	37,5	0,94	81,3	1,78	42,5	0,88	110,1	1,90	63,8	0,99	102,4	1,45	109,9	1,30	120,9	1,16	114,9	0,95	145,3	0,93	174,3	1,09	153,5	0,86	161,5	0,81	150,4	0,58
Defesa	102,5	2,56	118,0	2,59	88,8	1,84	90,8	1,57	110,8	1,73	123,7	1,75	73,3	0,86	82,5	0,79	110,4	0,91	178,1	1,16	164,4	1,02	197,3	1,11	301,8	1,51	351,2	1,36
Desenvolvimento social e serviços	3,3	0,08	9,3	0,20	5,0	0,10	29,6	0,51	10,3	0,16	107,6	1,52	60,0	0,71	54,6	0,52	191,1	1,58	30,4	0,36	17,6	0,11	12,0	0,07	9,9	0,05	11,5	0,04
Desenvolvimento tecnológico industrial	104,8	2,61	141,1	3,09	200,1	4,14	253,9	4,38	262,7	4,09	286,5	4,04	346,7	4,09	668,1	6,40	906,1	7,51	1.135,4	7,90	1.412,9	8,81	1.466,8	8,25	1.499,3	7,49	2.736,1	10,60
Dispendícios com as instituições de ensino superior ⁽¹⁾	2.379,3	59,37	2.502,9	54,85	2.805,0	58,10	3.161,8	54,49	3.557,6	55,43	3.835,4	54,13	4.684,7	55,22	5.815,8	55,68	6.635,2	54,98	7.057,9	55,80	8.425,4	52,53	10.168,7	57,18	11.544,1	57,66	15.151,5	58,72
Energia	138,3	3,45	165,3	3,62	103,6	2,15	151,6	2,61	150,4	2,34	164,1	2,32	215,5	2,54	211,6	2,03	199,7	1,65	167,0	1,15	213,4	1,33	110,8	0,62	88,3	0,44	157,7	0,61
Espaço civil	147,1	3,67	138,6	3,04	108,7	2,25	122,6	2,11	154,4	2,41	160,3	2,26	158,9	1,87	165,3	1,58	149,6	1,24	190,8	1,27	232,2	1,45	209,2	1,18	160,1	0,80	292,2	1,13
Exploração da terra e atmosfera	58,5	1,46	63,5	1,39	70,0	1,45	81,3	1,40	56,9	0,89	40,7	0,57	47,5	0,56	51,0	0,49	58,3	0,48	88,6	0,62	65,8	0,41	65,1	0,37	62,1	0,31	60,6	0,24
Infra-estrutura	27,1	0,68	163,8	3,59	215,4	4,46	311,0	5,36	278,2	4,33	319,7	4,51	412,7	4,86	582,6	5,58	513,8	4,26	499,6	3,39	660,4	4,12	563,8	3,17	891,5	4,45	939,4	3,64
Pesquisas não orientadas ⁽²⁾	144,2	3,60	209,7	4,60	174,9	3,62	274,0	4,72	224,5	3,50	279,5	3,94	356,2	4,20	340,1	3,26	580,1	4,81	654,9	4,52	1.219,7	7,60	1.140,5	6,41	1.180,1	5,89	1.364,0	5,29
Saúde	285,1	7,11	335,4	7,35	370,1	7,66	447,5	7,71	662,3	10,32	665,3	9,39	873,1	10,29	1.033,6	9,90	1.039,8	8,62	1.224,2	8,43	1.263,6	7,88	1.361,7	7,66	1.511,5	7,55	1.703,4	6,60
Não especificado ⁽³⁾	2,6	0,06	2,2	0,05	7,5	0,15	35,5	0,61	53,2	0,83	67,3	0,95	104,7	1,23	117,9	1,13	142,9	1,18	210,1	1,47	252,6	1,57	240,2	1,35	242,0	1,21	347,5	1,35

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi).

Elaboração: Coordenação-Geral de Indicadores (CGIN) - ASCAV/SEXEC - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI)

Notas: computados os valores de empenhos liquidados dos recursos do Tesouro e de outras fontes dos orçamentos fiscal e de seguridade social deduzindo-se as despesas com juros e amortização de dívidas, com o cumprimento de sentenças judiciais e com inativos e pensionistas;

(1) incluídos os gastos da pós-graduação como proxy dos dispendícios em P&D das instituições de ensino superior (IES), sendo que:

dos recursos anuais executados pelas instituições federais e estaduais com pós-graduação stricto sensu reconhecida pela CAPES, subtraem-se as despesas com juros e amortizações de dívidas, com o cumprimento de sentenças judiciais, com inativos e pensionistas e com a manutenção dos hospitais universitários, para estimar a parcela direcionada à pós-graduação multiplicando este resultado pelo quociente número de docentes da pós-graduação / número de docentes das IES do respectivo ano, à exceção dos anos de 2004 a 2006 nas instituições federais, quando foi empregado o quociente de 2003.

(2) pesquisa não orientada para uma área específica; e

(3) atividades que não podem ser classificadas em um objetivo particular.